

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Número: **18/2015**

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:
No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **5.ª Sessão Extraordinária de 2015**, a realizar no próximo dia **8 de outubro**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 30 de setembro de 2015

O Presidente
Assinatura Ilegível
Joaquim Moreira Raposo

EDITAL

Número: **19/2015**

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:
No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **6.ª Sessão Extraordinária de 2015**, a realizar no próximo dia **15 de outubro**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 5 de outubro de 2015

O Presidente
Assinatura Ilegível
Joaquim Moreira Raposo

EDITAL

Número: **20/2015**

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua **5.ª Sessão Extraordinária de 2015**, realizada **08 de outubro de 2015**:

Ponto Único – Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. “Resolução Fundamentada relativa à Providência Cautelar no âmbito da Delegação de Competências na Área da Educação (Proposta n.º 513/2015) ”.

Amadora, 09 de outubro de 2015

O Presidente
Assinatura Ilegível
Joaquim Moreira Raposo

EDITAL

Número: **21/2015**

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua 6.ª Sessão Extraordinária de outubro de 2015, realizada 15 de outubro de 2015:

- 1. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a “*Lançamento do Imposto Municipal Sobre Imóveis para o Ano 2016 (Proposta n.º 519/2015)*”;
- 2. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a “*Lançamento da Derrama para o Ano 2016 (Proposta n.º 521/2015)*”;
- 3. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a “*Participação do Município no IRS (Proposta n.º 522/2015)*”;
- 4. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a “*Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais) de 2015 – Anos Seguintes – 10.ª Modificação (Proposta n.º 515/2015)*”;

5. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a “Regulamento Municipal do Cartão Amadora 65 + - Aditamento (Proposta n.º 508/2015)”;

6. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a “Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e a Junta de Freguesia das Águas Livres, no âmbito da Cedência das Instalações da Antiga Creche Municipal sita na Rua Trindade Coelho (Proposta n.º 509/2015)”;

7. Aprovada por unanimidade a proposta apresentada por todos os Grupos Municipais relativa a “Situação dos Trabalhadores do Bingo do Estrela da Amadora” (Proposta n.º 08/AMA/2015)”.

Amadora, 16 de outubro de 2015

O Presidente

Assinatura Ilegível

Joaquim Moreira Raposo

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 5 DE OUTUBRO DE 2015

DELIBERAÇÕES

RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA RELATIVA À PROVIDÊNCIA CAUTELAR NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para que este Órgão reconheça, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, consubstanciada na Resolução Fundamentada, que a suspensão da eficácia da deliberação da Assembleia Municipal da Amadora tomada em 28 de abril de 2015, mediante a qual aprovou a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Contrato de Educação e Formação Municipal, se revela gravemente prejudicial para o interesse público.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 7 DE OUTUBRO DE 2015

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **72.728.322,72 €**.

Processos Despachados pela Senhora Presidente em setembro de 2015

Tipo de processo	Nº de processo	Tipo de Requerimento	Nº de Requerimento	Data de entrada do req.º	NIF	Requerente	Local da Obra	Freguesia	Proposta	Data do Despacho	Despacho
AL	51803/14	U04 Comunicação Prêvia de Obras de Edificação	81030/14	09-10-2014	501775820	SALES E PEDROSA LDª	AV. CONDE CASTRO GUIMARÃES, QUINTA DO BOREL	Venteira	Aprovação	02-09-2015	APROVADO

Processos Despachados pelo Diretor do DAU em setembro de 2015

Tipo de processo	Nº de processo	Tipo de Requerimento	Nº de Requerimento	Data de entrada do req.º	NIF	Requerente	Local da Obra	Freguesia	Proposta	Data do Despacho	Despacho
AL	15129/15	U06 Autorização de Alteração de Utilização	22443/15	13-03-2015	502744421	A PALHOTA-SNACK-BAR	RUA CAMILO PESSANHA N-2	Mina de Água	Rejeitar	02-09-2015	REJEIÇÃO
PO	66399/14	U05 Licenciamento/ Aut de Obras de Demolição	104260/14	19-12-2014	510092306	ADITIOCONSTROI-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL LDA	RUA ELIAS GARCIA	Falagueira - Venda Nova	Rejeitar	22-09-2015	REJEIÇÃO
AL	67341/14	U04 Comunicação Prêvia de Obras de Edificação	106170/14	30-12-2014	900435623	ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO PRACA D JOÃO I 2	PRAÇA D JOÃO I N-2	Venteira	Admitir	17-09-2015	ADMITIDA
PV	61306/14	U02 Informação Prêvia	95808/14	24-11-2014	177710993	FERNANDO ANTÓNIO XAVIER	RUA MARQUESA DE ALORNA N-27 E N-29 E RUA PADRE ANTÓNIO VIEIRA N-19	Falagueira - Venda Nova	Rejeitar	17-09-2015	REJEIÇÃO
AL	28391/14	U04 Comunicação Prêvia de Obras de Edificação	44175/14	28-05-2014	138296022	IDALINA CONCEIÇÃO	AV. MOUZINHO DE ALBUQUERQUE, Nº 23-A	Águas Livres	Admitir	29-09-2015	ADMITIDA
AL	4613/14	U06 Autorização de Alteração de Utilização	7028/14	23-01-2014	509953670	SACOLINHA AMADORA - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA	RUA ERNESTO DE MELO ANTUNES, Nº4 B/C/D/E	Venteira	Deferir	10-09-2015	DEFERIDO

CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA PCP-PEV.

Francisco Santos, vereador da Câmara Municipal da Amadora eleito pela CDU, vem por este meio apresentar o seu pedido de suspensão do mandato entre os dias 7 de outubro de 2015 e 30 de outubro de 2015, por motivos de ordem pessoal, pelo que solicita que se proceda à sua respectiva substituição, ao abrigo dos artigos 78.º e 79.º da Lei 169/99 de 18 de setembro.

DELIBERAÇÕES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2015 – 10.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

As alterações aos citados documentos previsionais de gestão (10.ª Modificação), constantes da informação n.º 81091, de 05.10.2015, do DF.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) DE 2015 – ANOS SEGUINTE – 10.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. As alterações aos citados documentos previsionais de gestão (10.ª Modificação), constantes da informação n.º 81165, de 06.10.2015, do DF.
2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, as alterações integradas na 10.ª Modificação relativa ao Plano de Atividades Municipais – Anos Seguintes.

PROC. 1390-PL/79 (REQ. 87316/14) – REQUERENTE: YAMAHA MOTOR PORTUGAL, LDA. – ALVARÁ N.º 1/84 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter a discussão pública, por um período de 10 (dez) dias, para consulta dos interessados, o pedido de alteração à licença relativa à operação de loteamento, titulada pelo alvará de loteamento n.º 1/84, a qual consiste na criação de um novo lote (a atribuir com o n.º 28) com uma área de 379,00 m², retirados do prédio municipal n.º 89/1987011, sendo alienado à requerente Yamaha, Motor Portugal, S.A., para posterior anexação ao lote 23 (5.618,00m²), passando a constituir o lote n.º 29, com a área total de 5.997,00 m².

PROC. 3-PL/96 – REQUERENTE: MACONFER (ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/01) – DEVOLUÇÃO DE VALOR REMANESCENTE DE GARANTIA BANCÁRIA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Devolver ao Banco Espírito Santo, entidade bancária que satisfaz o encargo em substituição do devedor original, o remanescente não utilizado na execução das obras de infraestruturas sitas na Urbanização da Serra de Carnaxide e no âmbito do Proc. n.º 3-PL/96, no valor de 255.033,33 €.
2. Notificar o Administrador da Massa Insolvente da Maconfer e o Banco Espírito Santo.

RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT) – APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter à Assembleia Municipal, o Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT), para competente apreciação.

PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO DE MARIA FERNANDA DOS SANTOS COSTA – QUEDA DE SINAL PUBLICITÁRIO EM VIATURA.

Aprovada, por unanimidade.

O pedido de indemnização subscrito por Maria Fernanda dos Santos Costa relativamente a danos no seu veículo automóvel provocados pela queda de painel publicitário, propriedade do Município da Amadora, no Largo D. João I, na Venteira.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E SERVIÇOS ACESSÓRIOS ATRAVÉS DE CARTÕES MAGNÉTICOS PARA A FROTA AUTOMÓVEL DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA, PARA UM PERÍODO DE 20 MESES – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Adjudicou o procedimento por concurso público internacional para o fornecimento contínuo de combustíveis líquidos e serviços acessórios através de cartões magnéticos para a frota automóvel dos SIMAS de Oeiras e Amadora, à empresa BP Portugal – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A., pelo valor de 312.242,75 € acrescido de IVA, com um prazo de execução de 20 (vinte) meses, com a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

b) Autorizou a notificação ao adjudicatário para a prestação de caução no valor de 5% do preço contratual.

SIMAS – PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZMC REBOLEIRA NORTE, NO CONCELHO DA AMADORA - ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Adjudicou o procedimento por concurso público para a empreitada destinada à substituição das redes de abastecimento de água na ZMC Reboleira Norte, no concelho da Amadora à empresa António Filipe Teodósio & C.ª Lda. pelo valor de 139.931,00 € acrescido de IVA à taxa legal em

vigor (com inversão do sujeito passivo), para um prazo de execução de 4 (quatro) meses, com a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

b) Nomeou o Coordenador de Segurança em fase de obra e Diretor de Fiscalização da Obra;

c) Autorizou a notificação ao adjudicatário para a prestação de caução no valor de 5% do preço contratual.

SIMAS – PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TELEGESTÃO, AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO E SUPERVISÃO DAS REDES DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E DA AMADORA, PELO PERÍODO DE TRÊS ANOS – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Adjudicou o procedimento por concurso público para a prestação de serviços destinada à manutenção dos sistemas de telegestão, automação, instrumentação e supervisão das redes de água e saneamento dos SIMAS dos municípios de Oeiras e Amadora à empresa Instrutex-Engenharia e Serviços, Lda., pelo valor de 105.000,01 € acrescido de IVA, com um prazo de execução de 3 (três) anos, com a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

b) Autorizou a notificação ao adjudicatário para a prestação de caução no valor de 5% do preço contratual.

SIMAS – PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À DUPLICAÇÃO DO TROÇO DO CANEIRO DA FALAGUEIRA, NA ZONA DO BAIRRO DO BOSQUE, NO CONCELHO DA AMADORA – ADJUDICAÇÃO- RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Adjudicou o procedimento por concurso público para a empreitada destinada à duplicação do troço do Caneiro da Falagueira, na zona do Bairro do Bosque, no concelho da Amadora à empresa

Sanestradas, S.A., pelo valor de 139.000,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor (com inversão do sujeito passivo), para um prazo de execução de 3 (três) meses, com a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

- b) Nomeou a Coordenadora de Segurança em fase de obra e Diretora de Fiscalização da Obra;
- c) Autorizou a notificação ao adjudicatário para a prestação de caução no valor de 5% do preço contratual.

SIMAS - EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REBAIXAMENTO DE RAMAIS NAS RUAS CONFLUENTES À AV. PADRE HIMALAIA, NA FREGUESIA DE ÁGUAS LIVRES, CONCELHO DA AMADORA – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos do Conselho de Administração dos SIMAS, através dos quais aprovou:

- a) A adjudicação do concurso público para a empreitada destinada à substituição de redes de abastecimento de água e rebaixamento de ramais nas ruas confluentes à Av. Padre Himalaia, na freguesia das Águas Livres, no concelho da Amadora, à empresa OPEF – Obras Públicas e Empreendimentos, Lda., pelo valor de 199.200,01 €, ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor, (com inversão do sujeito passivo), para um prazo de execução de 9 (nove) meses;
- b) A nomeação do coordenador de segurança em fase de obra e diretor de fiscalização de obra;
- c) A notificação a efetuar ao adjudicatário, para prestação de competente caução no valor de 5% do valor contratual.
- d) A celebração de contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 94.º, cuja minuta será alvo de aprovação posterior, aquando da prestação de caução.

SIMAS – PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAS E REPARAÇÃO DE RAMAIS E CAIXAS DE VISITA DE SANEAMENTO NO CONCELHO DA AMADORA PARA OS ANOS DE 2015 E 2016 – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos do Conselho de Administração dos SIMAS, através dos quais aprovou:

a) A adjudicação do concurso público para a empreitada destinada à substituição de tampas e reparação de ramais e caixas de visita de saneamento, no concelho da Amadora, para os anos de 2015 e 2016, à empresa OLICO, Materiais para Construção Civil e Obras Públicas, Lda., pelo valor de 240.000,01 €, ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor (com inversão do sujeito passivo), para um prazo de execução de 12 (doze) meses;

b) A nomeação da coordenadora de segurança em fase de obra e diretora de fiscalização de obra;

c) A notificação ao adjudicatário, para prestação de competente caução no valor de 5% do valor contratual.

d) A celebração de contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 94.º, cuja minuta será alvo de aprovação posterior, aquando da prestação de caução.

SIMAS – CONCURSO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE SEGUROS – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO E RATIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Emitir parecer prévio vinculativo à abertura de procedimento por concurso público, para a celebração de contratos de seguros, para um prazo de 1 (um) ano, pelo preço base de 250.000,00 €, isento de IVA e nos termos da Informação n.º 656-DAAJ/2015 de 10 de setembro;

2. Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual aprovou a abertura do procedimento melhor identificado no número anterior, bem como as peças concursais e nomeação do júri com possibilidade de delegação de competências para todos os atos que lhe sejam próprios.

PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO AO ARRENDAMENTO DO ESTABELECIMENTO DESTINADA A RESTAURAÇÃO E ATIVIDADES CULTURAIS, SITO NO PARQUE CENTRAL, NA AMADORA – DESERÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Declarar a deserção do procedimento para atribuição do direito ao arrendamento do estabelecimento destinado a restauração e atividades culturais, sito no Parque Central, na Amadora, por inexistência de apresentação de propostas, nos termos da Ata n.º 2 elaborada pelo respetivo júri.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES 2016/2017 – ZONA NORTE – EMPREITADA N.º 30/2015 - ERROS E OMISSÕES.

Aprovada, por unanimidade.

1. A não aceitação das listas de erros e omissões apresentadas pelos interessados “Armando Cunha, S.A.”, “Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A.”, “Recolte, serviços e meio ambiente, S.A.” e “Fabrigimno – Fabricação de material de desporto, Lda,”, nos termos exatos da ata do júri, da informação n.º 437, de 28.09.2015, do DOM.
2. A prorrogação do prazo para apresentação de propostas por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à publicitação da decisão de aceitação de erros e omissões.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES 2016/2017 – ZONA CENTRO – EMPREITADA N.º 31/2015 - ERROS E OMISSÕES.

Aprovada, por unanimidade.

1. A não aceitação das listas de erros e omissões apresentadas pelos interessados “Recolte, serviços e meio ambiente, S.A.”, “Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A.”, “Fabrigimno – Fabricação de material de desporto, Lda,” e “Advanced Green – Engenharia Natural e Urbana, Lda.”, nos termos exatos da ata do júri, da informação n.º 437, de 28.09.2015, do DOM.
2. A prorrogação do prazo para apresentação de propostas por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à publicitação da decisão de aceitação de erros e omissões.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES 2016/2017 – ZONA SUL – EMPREITADA N.º 32/2015 - ERROS E OMISSÕES.

Aprovada, por unanimidade.

1. A não aceitação das listas de erros e omissões apresentadas pelos interessados “Recolte, serviços e meio ambiente, S.A.”, “Armando Cunha, S.A.”, “Fabrigimno – Fabricação de material de desporto, Lda,” e “Arquijardim, S.A.”, nos termos exatos da ata do júri, da informação n.º 442, de 28.09.2015, do DOM.

2. A prorrogação do prazo para apresentação de propostas por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à publicitação da decisão de aceitação de erros e omissões.

REABILITA + - PROCESSO N.º 23/2015.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços 1123/2015;

A candidatura ao REABILITA+, requerida por Nuno António Canova de Magalhães Xavier, na qualidade de proprietário do imóvel sito na Rua Infanta D. Maria, n.º 10 e 12, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 8.442,87 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 2.076,95 €;

2. Que a Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 24/2015.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços 1124/2015;

A candidatura ao REABILITA+, requerida por Nuno António Canova de Magalhães Xavier, na qualidade de proprietário do imóvel sito na Rua Infanta D. Maria, n.º 14 e 16, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 10.594,16 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 2.606,16 €;

2. Que a Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE SACOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS PARA CONTENTORES SEMIENTERRADOS (SACOS MOLOK) – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. O relatório final elaborado pelo júri;
2. A adjudicação do fornecimento de sacos plásticos descartáveis para contentores semienterrados ao concorrente n.º 2 – *SOPSA – Representações e Comércio, S.A.*, pelo preço total de 186.450,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
3. A minuta do contrato, elaborada pela Divisão de Gestão Administrativa e Contratação.

PROGRAMA APRENDER & BRINCAR - EXTENSÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA ALUNOS - ANO 2015/2016.

Aprovada, por unanimidade.

A extensão dos escalões referentes à Ação Social Escolar (ASE) para além do período letivo (interrupções letivas) para o ano letivo de 2015/2016, aos alunos de Escalão A e B de Abono de Família que frequentem a Componente de Apoio à Família (Programa *Aprender & Brincar*), nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 74597, de 14.09.2015, do DEDS/DAFA.

2.ªS VISITAS DE ESTUDO EFETUADAS PELAS ESCOLAS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E BÁSICO DO 1.º CICLO EM AUTOCARROS DAS JUNTAS DE FREGUESIA – ANO LETIVO 2014/2015 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS.

Aprovada, por unanimidade.

O pagamento das segundas visitas de estudo efetuadas pelas escolas públicas do 1.º ciclo do ensino básico e Jardins-de-Infância da Amadora às Juntas de Freguesia do Concelho no valor global de 14.400,00 €, de acordo com o discriminado na informação n.º 75934, de 17.09.2015, do DEDS/DIE.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA APOIO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDIM-DE-INFÂNCIA – APOIO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES - ANO LETIVO 2015/2016.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização de verba no valor total de 71.387.74 € aos Agrupamentos de Escolas do Concelho, no âmbito do Protocolo de Colaboração para Apoio ao Funcionamento das Escolas Públicas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins-de-Infância Municipais – ano letivo 2015/2016, nos termos e para os efeitos da informação n.º 74603, de 14.09.2015, do DEDS/DIE.

BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE ESCOLAS, AO ABRIGO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO – APOIO FINANCEIRO.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de 51.725,45 € aos Agrupamentos de Escolas da Damaia, Fernando Namora e Pioneiros da Aviação Portuguesa, ao abrigo de intervenções programadas no âmbito da beneficiação das instalações das escolas sede dos Agrupamentos de Escolas inseridos no contrato de Execução existente entre o Município da Amadora e o Ministério da Educação, nos termos e para os efeitos expostos na informação n.º 75261, de 16.09.2015, do DEDES/DIE.

REPRESENTANTE LEGAL DA AUTARQUIA NOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE ESCOLAS (CFAECA).

Aprovada, por unanimidade.

Que a representação da Autarquia no Centro de Formação da Associação de Escolas do Concelho da Amadora (CFAECA) seja delegada no Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural (DEDES), nos termos e para os efeitos expostos na informação n.º 78093, de 24.09.2015, do DEDES.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, a proposta de apoio económico, no valor global de 400,00 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 77560, de 23.09.2015, do DEDES/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, a proposta de apoio económico, no valor global de 500,00 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 77567, de 23.09.2015, do DEDES/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, a proposta de apoio económico, no valor global de 830,00 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 77587, de 23.09.2015, do DEDS/DIS.

AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CENOGRAFIA NO ÂMBITO DO 26.º AMADORA BD - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.

Aprovada, por unanimidade.

Emitir parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato para a prestação de serviços no âmbito do 26.º Amadora BD para Projeto e execução da cenografia da Exposição Central, com um preço de 3.000,00 € acrescido de IVA á taxa legal em vigor.

PROCEDIMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – REJEIÇÃO DE “FALSOS” ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, o despacho proferido pela Senhora Presidente da Câmara a 5 de outubro do presente ano e através do qual autorizou a rejeição dos “falsos” erros e omissões do caderno de encargos que foram apresentados pela empresa EUROMEX – Facility Services, Lda., bem como a comunicação da decisão aos interessados, através de aviso publicado na plataforma eletrónica, com o recomeço da contagem do prazo para apresentação de propostas, desde a data da publicitação da decisão e pelo número de dias correspondente ao último sexto do prazo para apresentação daquelas.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTO 2016/2017 – ZONA NORTE” – EMPREITADA N.º 35/2015 – ERROS E OMISSÕES.

Aprovada, por unanimidade.

1. A não aceitação das listas de erros e omissões apresentadas pelos interessados “Armando Cunha, S.A.” e “Constradas – Estradas e construção civil, S.A.”, no âmbito da empreitada denominada “Requalificação de pavimentos 2016/2017 – Zona Norte”, nos termos exatos da ata do júri, da informação n.º 454, de 01.10.2015, do DOM;

2. A prorrogação do prazo para apresentação de propostas por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à publicitação da decisão de aceitação de erros e omissões.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTO 2016/2017 – ZONA CENTRO” – EMPREITADA N.º 36/2015 – ERROS E OMISSÕES.

Aprovada, por unanimidade.

1. A não aceitação das listas de erros e omissões apresentadas pelo interessado “Constradas – Estradas e construção civil, S.A.”, no âmbito da empreitada denominada “Requalificação de pavimentos 2016/2017 – Zona Centro”, nos termos exatos da ata do júri, da informação n.º 455, de 01.10.2015, do DOM;

2. A prorrogação do prazo para apresentação de propostas por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à publicitação da decisão de aceitação de erros e omissões.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTO 2016/2017 – ZONA SUL” – EMPREITADA N.º 37/2015 – ERROS E OMISSÕES.

Aprovada, por unanimidade.

1. A não aceitação das listas de erros e omissões apresentadas pelo interessado “Nicolau de Macedo, Lda.”, no âmbito da empreitada denominada “Requalificação de pavimentos 2016/2017 – Zona Sul”, nos termos exatos da ata do júri, da informação n.º 456, de 01.10.2015, do DOM;

2. A prorrogação do prazo para apresentação de propostas por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à publicitação da decisão de aceitação de erros e omissões.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 8 DE OUTUBRO DE 2015

DELIBERAÇÕES

LANÇAMENTO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO 2016.

Aprovada, por maioria.

Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a seguinte proposta:

1. Fixar, no ano de 2016, as seguintes taxas de Imposto Municipal sobre imóveis:

- a) Para os prédios rústicos – 0,8 %;
- b) Para os prédios urbanos – 0,36 %;

2. Aplicar, no ano de 2016, nos termos do n.º 6 do artigo 112.º do CMI e aos prédios constantes da listagem em anexo, que integra a presente proposta, minorações (taxa de 30%) às seguintes áreas habitacionais:

- a) Freguesia Mina d' Água – Mina Sudeste e Parque Aventura-Bosque;
- b) Freguesia Venteira – Venteira Centro;
- c) Freguesia Águas Livres – Buraca Velha.

Parque Aventura-Bosque

Morada	Minorações de IMI para 2015	Freguesia extinta	Matriz da freguesia extinta	Freguesia atual	Matriz da freguesia atual	Fraccionamento
Praceta Dr. Câmara Reis, nº 3 Estrada Serra da Mira, Lote 128-A; 128-4º C	30%	Mina	2416	Mina de Água	2350	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P, Q e R
Praceta Dr. Câmara Reis, nº 6; 6-A Estrada Serra da Mira, nº 40	30%	Mina	1768	Mina de Água	1908	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V e X

Mina Sudeste

Morada	Minorações para 2015	Freguesia extinta	Matriz da freguesia extinta	Freguesia atual	Matriz da freguesia atual	Fraccionamento
Av. General Humberto Delgado, nº 116 e 118 Av. Combatentes da Grande Guerra, nº 21 e 23	30%	Mina	200	Mina de Água	168	A, B, C, D, E, F, G, H, I e J
Praça Mestre Simões de Almeida, n.º 12; 12-A;B;C	30%	Mina	1625	Mina de Água	1820	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P, Q, R e S
Rua Cândido dos Reis, n.º 1; 1-A	30%	Mina	842	Mina de Água	1262	Não Fraccionado
Rua Conselheiro Pequito, n.º 5; 5-A	30%	Mina	4436	Mina de Água	3138	-
Rua Conselheiro Pequito, n.º 19; 19-A;B;C	30%	Mina	2886	Mina de Água	2656	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U e V
Rua Henrique Nogueira, n.º 22; 22-A	30%	Mina	2886	Mina de Água	2656	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U e V

Venteira Centro

Morada	Minorações para 2015	Freguesia extinta	Matriz da freguesia extinta	Freguesia atual	Matriz da freguesia atual	Fraccionamento
Av. de Ceuta, n.º 3	30%	Venteira	595	Venteira	488	A, B, C, D, E, F, G e H
Av. de Ceuta, n.º 8	30%	Venteira	626	Venteira	516	A, B, C, D, E, F, G e H
Av. de Ceuta, n.º 30 Rua da Ribeira, n.º 30-C; 30-D	30%	Venteira	756	Venteira	637	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e K
Av. de Ceuta, n.º 32 Rua da Ribeira, n.º 32-A; 32-B	30%	Venteira	757	Venteira	638	A, B, C, D, E, F, G, H, I e J
Av. de Ceuta, n.º 36	30%	Venteira	771	Venteira	651	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e L
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 31; 31-A Rua de Angola, n.º 7	30%	Venteira	485	Venteira	384	Não Fraccionado
Pta. Pedro Ivo, n.º 14	30%	Venteira	813	Venteira	687	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O e P
Pta. Pedro Ivo, n.º 15	30%	Venteira	781	Venteira	657	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O e P
Rua António Sardinha, n.º 29	30%	Venteira	438	Venteira	341	A, B, C, D, E, F, G e H
Rua António Sardinha, n.º 37; 37-A Rua de Angola, n.º 14	30%	Venteira	512	Venteira	410	A, B, C, D, E, F, G, H e I
Rua Dr. Marcelino Mesquita, n.º 5; 5-A Rua Ramalho Ortigão, n.º 18	30%	Venteira	332	Venteira	239	A, B, C, D, E, F e G
Rua Ramalho Ortigão, n.º 24; 24-A; 24-B; 24-C	30%	Venteira	1033	Venteira	891	_____

Buraca Velha

Morada	Minorações de IMI para 2015	Freguesia extinta	Matriz da freguesia extinta	Freguesia atual	Matriz da freguesia atual	Fraccionamento
Rua Padre Américo, n.º 3	30%	Buraca	4	Águas Livres	1568	A, B, C, D, E, F e G

REDUÇÃO DO VALOR DO IMI EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE DEPENDENTES.

Reprovada.

Os Vereadores do PSD na Câmara Municipal da Amadora propõem:

A diminuição da taxa do IMI a cobrar pelo Município da Amadora em função do número de dependentes, conforme tabela identificada na parte propositiva desta proposta.

Um dependente - redução até 10%
Dois dependentes - redução até 15%
Três dependentes - redução até 20%

A informação da aprovação desta medida à Assembleia Municipal da Amadora para que também neste Órgão seja deliberada esta medida, de acordo com os termos legais e regulamentares em vigor.

LANÇAMENTO DA DERRAMA PARA O ANO 2016.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta para autorização de:

1. Lançamento de uma derrama de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, para o ano de 2016, a aplicar aos sujeitos passivos que apresentem um volume de negócios a partir de 150.000,00 €, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do RFALEI;
2. Lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios, que no ano anterior não ultrapasse os 150.000,00 €, de acordo com o disposto no n.º 10 do artigo 18.º e n.º 2 do artigo 16.º ambos do RFALEI.

PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS.

Aprovada, por unanimidade.

1. Fixar em 3,8 %, a sua participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do município da Amadora, dos rendimentos relativos a 2016 e a aplicar em 2017, conforme o estipulado no n.º 2 do artigo 26.º do RFALEI;

2. Submeter, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta à aprovação da assembleia municipal, para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º daquele diploma legal.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **73.762.152,22 €**.

DELIBERAÇÕES

AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE VIATURAS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.

Aprovada, por unanimidade.

Emitir parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato para a prestação de serviços de Reparação e manutenção de viaturas pesadas da marca volvo, com um preço base de 10.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, repartido por dois anos económicos, do seguinte modo:

Ano 2015 – 5.000,00 € + IVA;

Ano 2016 – 5.000,00 € + IVA.

PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A REN – REDE ELÉTRICA NACIONAL, S.A., EM 30 DE JANEIRO DE 2008 – CONCRETIZAÇÃO DA CLÁUSULA 6ª.

Aprovada, por maioria.

A concretização do protocolo celebrado entre o Município da Amadora e a REN – Rede Elétrica Nacional, S.A., em 30 de janeiro de 2008, mediante a realização de obras de infraestruturas no subsolo, conexas e necessárias à implementação de um sistema de videovigilância, e nos termos do projeto de execução disponibilizado pela Edilidade e aprovado por esta empresa.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 15/CT/14) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE CORREÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar à trabalhadora identificada no 1.º considerando da proposta 553/2015, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de repreensão escrita, suspensão de registo pelo período de 6 (seis) meses.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 16/CT/14) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE CORREÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar à trabalhadora identificada no 1.º considerando da proposta 554/2015, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de repreensão escrita, suspensão de registo pelo período de 6 (seis) meses.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 5/RF/14) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES GERAIS DE ZELO E CORREÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta 555/2015, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de pena de multa, no valor de 44,38 €.

IPSS GESTORAS DAS CRECHES MUNICIPAIS – ANO LETIVO 2015/2016 - DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba para as IPSS's gestoras das Creches Municipais, no montante global de 142.081,52 €, respeitante ao ano letivo 2015/2016, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 79212, de 29.09.2015, do DEDS/DAFA.

SISTEMA TELEFÓNICO DE ASSISTÊNCIA PERMANENTE NO MUNICÍPIO – APOIO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO COM SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba, no montante total de 19.010,87 € para a Santa Casa da Misericórdia da Amadora (SCMA), no âmbito do apoio financeiro ao *Sistema Telefónico de Assistência Permanente* (STAPA), correspondente ao período de abril a agosto de 2015, e a acertos de IVA em falta de períodos anteriores, conforme dados disponibilizados na informação n.º 78739, de 28.09.2015, do DEDS/DIS.

UTILIZAÇÃO DOS RECINTOS DESPORTIVOS ESCOLARES PELO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO DA AMADORA (2014/15) – 3.º PEDIDO.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de verba, no montante total de 2.527,50 € aos Agrupamentos de Escolas de acordo com a utilização dos recintos desportivos escolares pelo Movimento Associativo Desportivo da Amadora, nos termos e para os efeitos apresentados na informação n.º 67291, de 13.08.2015, do DEDS/DD.

JOGOS JUVENIS ESCOLARES 2014/2015: APOIO FINANCEIRO.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba no montante global de 16.155,00 € às escolas envolvidas na 28.ª Edição dos Jogos Juvenis Escolares da Amadora (JJE), nos termos e para os efeitos da informação n.º 81402, de 06.10.2015, do DEDS/DD.

PROJETO ARRIVAL CITIES: 1ST CALL FOR PROPOSALS FOR ACTION PLANNING: 1ª REUNIÃO DE COORDENAÇÃO/RECEÇÃO DA COMITIVA ARRIVAL CITIES – APOIO.

Aprovada, por unanimidade.

No âmbito da 1.ª Reunião de Parceria do Projeto *Arrival Cities*, a transferência de verba, no valor global de 300,00 €, para a Escola Básica 2,3 e Secundária Dr. Azevedo Neves, nos termos e para os efeitos apresentados na informação n.º 85561, de 19.10.2015, do GPE.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, a proposta de apoio económico, no valor global de 922,00 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 77539, de 23.09.2015, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, a proposta de apoio económico, no valor global de 995,00 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 77554, de 23.09.2015, do DEDS/DIS.

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE BENS MUSEOLÓGICOS ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de protocolo de cedência temporária de bens museológicos, a celebrar entre o Exército Português e a Câmara Municipal da Amadora, nos termos da informação n.º 82439, de 08.10.2015, do DEDS.

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SIMAS.

Aprovada, por escrutínio secreto.

- a) Nomear como Presidente do Conselho de Administração dos SIMAS o Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Dr. Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas;
- b) Nomear como vogal do mesmo Conselho de Administração, o Senhor Vereador Carlos Alberto Ferreira Morgado, mantendo-se como vogal por parte desta Câmara Municipal, o Vereador Eng.º José Agostinho Marques;
- c) Notificar a Câmara Municipal de Oeiras do Conteúdo desta deliberação.

CONTRATO DE EXECUÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO – RESTITUIÇÃO DE VERBA AO MEC RELATIVA A PESSOAL NÃO DOCENTE.

Aprovada, por maioria.

Restituir ao Ministério da Educação e Ciência, o montante de 916.345,73 €, recebido durante o hiato de tempo compreendido entre janeiro de 2009 e agosto de 2015, ao abrigo do contrato de execução relativo à transferência de competências para o Município, em matéria de educação, ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 144/2008 de 28 de julho, em vigor à data, saldando desta forma as contas respeitantes ao pessoal não docente.

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **75.706.487,87 €**.

DELIBERAÇÕES

AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.

Aprovada, por unanimidade.

Emitir parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato de prestação de serviços de limpeza nos serviços municipais, pelo preço de 26,075,24 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE VIATURA DE RECOLHA DE RSU – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.

Aprovada, por unanimidade.

Emitir parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato de prestação de serviços de reparação da viatura de resíduos sólidos urbanos IVECO 45-CM-33, pelo preço base total de 5.810,48 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE COMPUTADORES, MONITORES E TABLETS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de procedimento de Concurso Público, com publicitação no Diário da República, para o fornecimento de computadores, monitores e tablets, com o preço base 104.362,87 €, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor.

2. As peças do referenciado concurso, nomeadamente, o programa e o caderno de encargos.

3. A composição do júri:

Membros efetivos:

Presidente: Dr.ª Inês Daniela Costa;

1.ª Vogal: Eng.º Informático José Farinha (que substitui a presidente nas faltas e impedimentos);

2.ª Vogal: Dr.ª Maria Vitorino Costa.

Secretariado: Eng.º Informático Paulo Domingos.

Membros suplentes:

1.ª Vogal: Eng.ª Informática Graça Pires;

2.ª Vogal: Dr.ª Anabela Oliveira.

4. Delegar no júri as competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e para a prestação de esclarecimentos.

AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA – CONVITE AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DA ESPAP, I.P. – RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. O relatório final, elaborado pelo júri, com a adjudicação da prestação de serviços de higiene e limpeza em diversas instalações municipais, à empresa CLECE – Sucursal em Portugal, S.A., com o preço total de 1.216.260,96 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2. Notificar o adjudicatário CLECE – Sucursal em Portugal, S.A., para prestação da caução.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES A CELEBRAR ENTRE O PINGO DOCE – MOINHOS DA FUNCHEIRA E O MUNÍCIO DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

A celebração de protocolo de colaboração relativo à cedência de instalações, a celebrar entre o CONSÓRCIO EXTERNO denominado por: “PINGO DOCE – MOINHOS DA FUNCHEIRA”, constituído pelas sociedades anónimas com as Firmas: “Pingo Doce – Distribuição Alimentar, S.A.” e “Imoretalho – Gestão de Imóveis, S.A.”, em que “IMORETALHO GESTÃO DE IMÓVEIS, S.A.”, é a Chefe do Consórcio e o MUNICÍPIO DA AMADORA.

SIMAS – PPI, ORÇAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL - 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2015 – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através do qual aprovou a 5.ª alteração ao Orçamento de 2015 – PPI, Orçamento das Despesas Correntes e de Capital, no valor de 131.000,00 €.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

SIMAS – PROCEDIMENTO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS DO ESTADO (ANCP) – ATUAL ESPAP (ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA) - PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À HIGIENE E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA PARA OS ANOS DE 2016 A 2018 – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos SIMAS e através dos quais:

- a)** Autorizou a despesa e aprovou a abertura do procedimento ao abrigo do acordo quadro da Agência Nacional de Compras Públicas do Estado (ANCP) – atual eSPap (Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública) – para a prestação de serviços destinados à higiene e limpeza das instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora, para os anos de 2016 a 2018, com o preço base de 432.000,00 €, ao qual acrescerá IVA à taxa legal vigente, a desenvolver num prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por um período não superior a 12 (doze) meses, até ao limite de 24 (vinte e quatro) meses;
- b)** Definiu como preço base o valor de 432.000,00 €;
- c)** Aprovou as peças do procedimento em causa;
- d)** Nomeou o júri do procedimento e aprovou a sua composição, com a faculdade de delegação, as competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo;
- e)** Autorizou a celebração de contrato escrito, nos termos do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos.

SIMAS – PROCEDIMENTO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS DO ESTADO (ANCP) – ATUAL ESPAP (ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA) - PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA À SEGURANÇA E VIGILÂNCIA NAS INSTALAÇÕES DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA - ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos SIMAS e através dos quais:

- a)** Autorizou a despesa e aprovou a abertura do procedimento ao abrigo do acordo quadro da Agência Nacional de Compras Públicas do Estado (ANCP) – atual eSPap (Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública) – para a prestação de serviços de segurança e vigilância das

instalações dos SIMAS, pelo preço base de 594.000,00 €, ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor, a desenvolver no prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por um período não superior a 12 (doze) meses, até ao limite de 24 (vinte e quatro) meses;

b) Definiu como preço base o valor de 594.000,00 €;

c) Aprovou as peças do procedimento em causa;

d) Nomeou o júri do procedimento e aprovou a sua composição, com a faculdade de delegação, as competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo;

e) Autorizou a celebração de contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO E COZINHA” – EMPREITADA N.º 17/2015 – ADJUDICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. O conteúdo do Relatório Final, nos exatos termos em que foi elaborado pelo júri do procedimento em causa;

2. Adjudicar o Concurso Público para a empreitada designada por “Execução da obra de construção do refeitório e cozinha” à empresa “QTCivil – Engenharia e Reabilitação, S.A.”, pelo valor de 699.984,20 €, acrescido de IVA à taxa legal;

3. Em caso de ocorrência de algumas situações de caducidade de adjudicação previstas no Código dos Contratos Públicos, a adjudicação se processe à proposta ordenada em lugar subsequente(s).

REDE DE ESCOLAS DE EXCELÊNCIA (REDE ESCXEL) – APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES DIVERSAS.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba no valor global de 4.500,00 € para o Agrupamento de Escolas D. João V, sede do Centro de Formação da Associação de Escolas do Conselho da Amadora (CFAECA), para participação de despesas inerentes ao Projeto *Rede de Escolas de Excelência* (ESCXEL), de acordo com o exposto na informação n.º 84721, de 15.10.2015, do DEDS/DIE.

CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ASSOCIAÇÃO DE INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE (AJPAS) NO ÂMBITO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES PARA CRECHE DO CASAL DA BOBA.

Aprovada, por unanimidade.

A celebração do Contrato de Comodato entre o Município da Amadora e a Associação de Intervenção Comunitária de Desenvolvimento Social e Saúde (AJPAS), por forma a regularizar a utilização do Bloco C – fração “U” – R/C com entrada pelos n.ºs 1-A da Rua António Gabriel de Quadros Ferro e 4-A da Praceta Duarte, no Casal da Boba, Freguesia de Mina de Água pela Entidade, conforme minuta de Contrato de Comodato apresentada na informação n.º 85112, de 16.10.2015, do DEDS/DAFA.

MANUTENÇÃO DO PROTOCOLO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES COM A DGESTE NAS ESCOLAS ROQUE GAMEIRO & PEDRO D’OREY DA CUNHA - ANO LETIVO 2015/2016.

Aprovada, por unanimidade.

A manutenção do Protocolo de fornecimento de refeições escolares com a DGEstE – DSRLVT nas Escolas Roque Gameiro e Pedro d’Orey da Cunha, para o ano letivo 2015/2016, nos termos e para os efeitos apresentados na informação n.º 85381, de 19.10.2015, do DEDS/DAFA

FESTA DO DESPORTO – GALA DO DESPORTO DA AMADORA 2015.

Aprovada, por unanimidade.

A realização da *Gala Amadora Desporto 2015*, nos termos e para os efeitos apresentados na informação n.º 86396, de 22.10.2015, do DEDS/DD.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, a proposta de apoio económico, no valor global de 550,00 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 84505, de 15.10.2015, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, a proposta de apoio económico, no valor global de 400,00 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 84694, de 15.10.2015, do DEDS/DIS.

TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

Aprovada, por maioria.

As tarifas de gestão de resíduos sólidos urbanos, nos termos da informação n.º 87685, de 26.10.2015, do DF, e constante do seguinte quadro:

Tarifa de gestão de resíduos urbanos		Tarifa fixa	Tarifa variável
Doméstico		€ 2,6	13,5%
Não doméstico	Indústria, comércio e serviços	€ 6,3	19,5%
	Instituições particulares de solidariedade social, pessoas coletivas de utilidade social e pessoas coletivas sem fins lucrativos	€ 2,6	13,5%
	Câmaras municipais e juntas de freguesia	Isento	Isento
	Estado e pessoas coletivas de direito público	€ 50	165%

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

DELIBERAÇÕES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2016 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE AÇÕES MUNICIPAIS).

Aprovada, por maioria.

Os documentos previsionais de gestão relativos ao ano de 2016 e que constituem as Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Ações Municipais), à Assembleia Municipal.

ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO 2016.

Aprovada, por maioria.

O Orçamento para o ano de 2016, bem como o mapa de pessoal, à aprovação da Assembleia Municipal.

SIMAS – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO 2016.

Aprovada, por maioria.

Submeter à Assembleia Municipal, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2016 dos SIMAS de Oeiras e Amadora, bem como solicitar aquele órgão deliberativo a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais a realizar em 2016.

SIMAS – TARIFÁRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS PARA 2016 – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual aprovou a atualização dos tarifários existentes para vigorar no ano 2016, nos termos do documento CA1 em anexo.

Novo Tarifário 2016

<u>Tarifa Fixa de Abastecimento de Água</u>				2016	
T_f^{AD} Doméstico		Mês	Dia		
T_{11}^{AD}	Até 20mm	4,6900 €	0,1563 €		
T_{12}^{AD}	De 20mm a 30mm	19,6980 €	0,6566 €		
T_{13}^{AD}	De 30mm a 50mm	41,3658 €	1,3789 €		
T_{14}^{AD}	Superior a 50mm	86,8682 €	2,8956 €		
T_f^{AND} Não domésticos		Mês	Dia		
T_{11}^{AND}	Até 20mm	9,3800 €	0,3127 €		
T_{12}^{AND}	De 20mm a 30mm	19,6980 €	0,6566 €		
T_{13}^{AND}	De 30mm a 50mm	41,3658 €	1,3789 €		
T_{14}^{AND}	Superior a 50mm	86,8682 €	2,8956 €		

<u>Tarifa Variável Abastecimento de Água</u>				2016	
T_v^{AD} Doméstico					
T_{v1}^{AD}	1ª esc. social	0,4220 €			
T_{v2}^{AD}	1ª esc.	0,5275 €			
T_{v3}^{AD}	2ª esc.	0,7121 €			
T_{v4}^{AD}	3ª esc.	1,5667 €			
T_{v4}^{AD}	4ª esc.	2,1933 €			
T_v^{AND} Não domésticos					
T_{v1}^{AND}	1ª esc.	1,5667 €			
T_{v2}^{AND}	2ª esc.	2,1933 €			
T_v^{ADND} Outras Não Domésticas					
T_{v5}^{ADND}	Assoc. Benéf.	esc. unico	0,6330 €		
T_{v4}^{ADND}	Estado	esc. unico	3,8697 €		
T_{v5}^{ADND}	CMO, CMA, Juntas	esc. unico	0,6330 €		
T_{v6}^{ADND}	Cam Limit	esc. unico	0,7121 €		

<u>Tarifa Fixa de Saneamento de Águas Residuais</u>				2016	
T_f^{SD} Doméstico		Mês	Dia		
T_{f1}^{SD}		4,4555 €	0,1485 €		
T_f^{SND} Não domésticos		Mês	Dia		
T_{f2}^{SND}	Comercio e Industria	9,9358 €	0,3312 €		
T_{f3}^{SND}	Beneficência	4,4555 €	0,1485 €		
T_{f4}^{SND}	Câmaras e Juntas	Isento	Isento		
T_{f4}^{SND}	Estado	10,2477 €	0,3416 €		

<u>Tarifa Variável de Saneamento de Águas Residuais</u>				2016	
T_v^{SD} Doméstico					
T_{v0}^{SD}	1ª esc. social	0,3038 €			
T_{v1}^{SD}	1ª esc.	0,3798 €			
T_{v2}^{SD}	2ª esc.	0,5255 €			
T_{v3}^{SD}	3ª esc.	1,2533 €			
T_{v4}^{SD}	4ª esc.	1,7766 €			
T_v^{SND} Não domésticos					
T_{v1}^{SND}	1ª esc.	1,7625 €			
T_{v2}^{SND}	2ª esc.	2,6649 €			
T_v^{ADND} Outras Não Domésticas					
T_{v3}^{ADND}	Assoc. Benéf.	esc. unico	0,5127 €		
T_{v4}^{ADND}	Estado	esc. unico	4,1793 €		
T_{v5}^{ADND}	CMO, CMA, Juntas	esc. unico	Isento		
T_{v6}^{ADND}	Cam Limit	esc. unico	Isento		

Notas:

1. Aos valores do Tarifário Fixo e Variável de Abastecimento de Água acresce IVA à taxa legal em vigor (actualmente 6%).
2. Os valores do Tarifário Fixo e Variável de Saneamento de Águas Residuais estão isentos IVA conforme legislação em vigor.

Intervalos - Variável AA e AR	
Domésticos	
1ª esc. social	0 - 10 m ³
1ª esc.	0 - 5 m ³
2ª esc.	6 - 15 m ³
3ª esc.	16 - 25 m ³
4ª esc.	+ 25 m ³
Não Domésticos	
1ª esc.	0 - 150 m ³
2ª esc.	+ 150 m ³

DESPACHOS

Despacho n.º 37/P/2015

Delegação e Subdelegação de Competências
(Teor integral na separata deste Boletim Municipal)

Despacho n.º 38/P/2015

No uso da faculdade prevista no art.º 38 n.º 1 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e no n.º 47 n.º 2 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego no Diretor do Departamento de Administração Geral, Dr. Arlindo Pinto, a competência para “Praticar os atos necessários à administração corrente do património do município e à sua conservação;” prevista na al. h) do n.º 2 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no que se refere às frações da propriedade do Município sitas na Avenida Gago Coutinho n.º 49, Amadora e exclusivamente para que possa, se for o caso, fazer parte da respetiva administração de condomínio em nome do Município da Amadora.

Amadora, 30 de outubro de 2015

A Presidente
Assinatura Ilegível
Carla Tavares

AVISO

AVISO

Regulamento Municipal de Cedência do Direito de Superfície de Terrenos Municipais no Loteamento Municipal da Avenida Doutor Teófilo Carvalho dos Santos

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do CPA, o Município da Amadora torna público que por deliberação do executivo municipal de 16 de setembro de 2015, foi desencadeado o início do procedimento administrativo tendente à elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Cedência do Direito de Superfície de Terrenos Municipais no Loteamento Municipal da Avenida Doutor Teófilo Carvalho dos Santos, sito na freguesia de Águas Livres.

Os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar os seus contributos, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal.

A constituição como interessados e o envio de contributos deverão ser dirigidos à Presidente da Câmara e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: geral@cm-amadora.pt ou entregues pessoalmente, até 17h 30m na Secção de Atendimento sita na Av. do Movimento das Forças Armadas, 2700-595 Amadora.

Amadora, Paços do Município 2 de outubro de 2015

A Presidente
Assinatura Ilegível
Carla Tavares

EDITAIS

EDITAL

-----**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora:**-----

-----**Faz público**, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal da Amadora o Agrupamento de Escolas Cardoso Lopes e a Associação Escola de Judo Nuno Delgado, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados" para consulta.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, _____, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho da Amadora, 7 de outubro de 2015

A Presidente,
Assinatura Ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no artigo 56.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sequência da deliberação de Câmara tomada na Reunião Extraordinária de 8 de outubro de 2015, aprovada pela Assembleia Municipal da Amadora na 6.ª Sessão Extraordinária de 15 de outubro de 2015, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro o **“Lançamento do Imposto Municipal Sobre Imóveis para o ano 2016”**, com o seguinte teor:

1. Fixar, no ano de 2016, as seguintes taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis;
 - a) Para os prédios rústicos – 0,8 %;
 - b) Para os prédios urbanos – 0,36 %;

2. Aplicar, no ano de 2016, nos termos do n.º 6 do artigo 112.º do CIMI e aos prédios constantes da listagem em anexo, que integra a proposta n.º 519/2015, minorações (taxa de 30 %) às seguintes áreas habitacionais:
 - a) Freguesia Mina de Água - Mina Sudeste e Parque Aventura – Bosque;
 - b) Freguesia Venteira - Venteira Centro;
 - c) Freguesia Águas Livres – Buraca Velha.

Parque Aventura – Bosque

Morada	Minorações de IMI para 2015	Freguesia extinta	Matriz da freguesia extinta	Freguesia atual	Matriz da freguesia atual	Fracionamento
Praceta Dr. Câmara Reis, nº 3 Estrada Serra da Mira, Lote 128-A; 128-4º C	30%	Mina	2416	Mina de Água	2350	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P, Q e R
Praceta Dr. Câmara Reis, nº 6; 6-A Estrada Serra da Mira, nº 40	30%	Mina	1768	Mina de Água	1908	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V e X

Mina Sudeste

Morada	Minoracões para 2015	Freguesia extinta	Matriz da freguesia extinta	Freguesia atual	Matriz da freguesia atual	Fraccionamento
Av. General Humberto Delgado, n.º 116 e 118 Av. Combatentes da Grande Guerra, n.º 21 e 23	30%	Mina	200	Mina de Água	168	A, B, C, D, E, F, G, H, I e J
Praça Mestre Simões de Almeida, n.º 12; 12-A;B;C	30%	Mina	1625	Mina de Água	1820	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P, Q, R e S
Rua Cândido dos Reis, n.º 1; 1-A	30%	Mina	842	Mina de Água	1262	Não Fraccionado
Rua Conselheiro Pequito, n.º 5; 5-A	30%	Mina	4436	Mina de Água	3138	-
Rua Conselheiro Pequito, n.º 19; 19-A;B;C	30%	Mina	2886	Mina de Água	2656	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U e V
Rua Henrique Nogueira, n.º 22; 22-A	30%	Mina	2886	Mina de Água	2656	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U e V

Venteira Centro

Morada	Minoracões para 2015	Freguesia extinta	Matriz da freguesia extinta	Freguesia atual	Matriz da freguesia atual	Fraccionamento
Av. de Ceuta, n.º 3	30%	Venteira	595	Venteira	488	A, B, C, D, E, F, G e H
Av. de Ceuta, n.º 8	30%	Venteira	626	Venteira	516	A, B, C, D, E, F, G e H
Av. de Ceuta, n.º 30 Rua da Ribeira, n.º 30-C; 30-D	30%	Venteira	756	Venteira	637	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e K
Av. de Ceuta, n.º 32 Rua da Ribeira, n.º 32-A; 32-B	30%	Venteira	757	Venteira	638	A, B, C, D, E, F, G, H, I e J
Av. de Ceuta, n.º 36	30%	Venteira	771	Venteira	651	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e L
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 31; 31-A Rua de Angola, n.º 7	30%	Venteira	485	Venteira	384	Não Fraccionado
Pta. Pedro Ivo, n.º 14	30%	Venteira	813	Venteira	687	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O e P
Pta. Pedro Ivo, n.º 15	30%	Venteira	781	Venteira	657	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O e P
Rua António Sardinha, n.º 29	30%	Venteira	438	Venteira	341	A, B, C, D, E, F, G e H
Rua António Sardinha, n.º 37; 37-A Rua de Angola, n.º 14	30%	Venteira	512	Venteira	410	A, B, C, D, E, F, G, H e I
Rua Dr. Marcelino Mesquita, n.º 5; 5-A Rua Ramalho Ortigão, n.º 18	30%	Venteira	332	Venteira	239	A, B, C, D, E, F e G
Rua Ramalho Ortigão, n.º 24; 24-A; 24-B; 24-C	30%	Venteira	1033	Venteira	891	_____

Buraca Velha

Morada	Minoracões de IMI para 2015	Freguesia extinta	Matriz da freguesia extinta	Freguesia atual	Matriz da freguesia atual	Fraccionamento
Rua Padre Américo, n.º 3	30%	Buraca	4	Águas Livres	1568	A, B, C, D, E, F e G

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, _____ Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 21 de outubro de 2015

A Presidente,
Assinatura Ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no artigo 56.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sequência da deliberação de Câmara tomada na Reunião Extraordinária de 8 de outubro de 2015, aprovada pela Assembleia Municipal da Amadora na 6.ª Sessão Extraordinária de 15 de outubro de 2015, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e alínea b) do artigo 14.º conjugado com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, o **“Lançamento da Derrama para o ano 2016”**, com o seguinte teor:

1. Lançamento de uma derrama de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, para o ano de 2016, a aplicar aos sujeitos passivos que apresentem um volume de negócios a partir de 150.000,00 €, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do RFALEI;
2. Lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0 % para os sujeitos passivos com um volume de negócios, que no ano anterior não ultrapasse os 150.000,00 €, de acordo com o disposto no n.º 10 do artigo 18 e n.º 2 do artigo 16.º ambos do RFALEI.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, _____ Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 21 de outubro de 2015

A Presidente,
Assinatura Ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no artigo 56.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado

pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sequência da deliberação de Câmara tomada na Reunião Extraordinária de 8 de outubro de 2015, aprovada pela Assembleia Municipal da Amadora na 6.ª Sessão Extraordinária de 15 de outubro de 2015, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a **“Participação do Município no IRS”**, com o seguinte teor:

- Fixar em 3,8 %, a sua participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do município da Amadora, dos rendimentos relativos a 2016 e a aplicar em 2017, conforme o estipulado no n.º 2 do artigo 26.º do RFALEI.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, _____ Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 21 de outubro de 2015

A Presidente,
Assinatura Ilegível
Carla Tavares

EDITAL
N.º 6/2015

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público que, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sequência da deliberação de Câmara de 28 de outubro de 2015, foram aprovadas as **tarifas de gestão de resíduos sólidos urbanos para o ano de 2016**, constantes do seguinte quadro:

Tarifa de gestão de resíduos urbanos		Tarifa fixa	Tarifa variável
Doméstico		€ 2,6	13,5%
Não doméstico	Indústria, comércio e serviços	€ 6,3	19,5%
	Instituições particulares de solidariedade social, pessoas coletivas de utilidade social e pessoas coletivas sem fins lucrativos	€ 2,6	13,5%
	Câmaras municipais e juntas de freguesia	Isento	Isento
	Estado e pessoas coletivas de direito público	€ 50	165%

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

E eu, _____ Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 29 de outubro de 2015

A Presidente,
Assinatura Ilegível
Carla Tavares